



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

### PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1583

Araporã – MG 18 de Junho de 2024.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG  
ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA  
ELETRÔNICA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2024



Reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) o(s) Agente Público e respectiva comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos a referida dispensa que tem como objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio a gestão hospitalar do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, para suprir as demandas no âmbito assistencial e produtivo para funcionamento do Hospital e apoio nas elaborações dos instrumentos de gestão, tudo nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, estabelecidas neste Edital e a seus anexos.**

O(s) Agente Público conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos a sessão dispensa.

#### Fornecedor(es) participante(s)

Participante(m) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionados(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA	10.896.633/0001-83	Empresário
AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICAL.TA	23.411.086/0001-40	Empresário
GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	41.845.458/0001-29	Empresário
CONSULTORIA PLENIA.LTA	54.863.481/0001-98	Empresário

#### Histórico de propostas, lances e mensagens

##### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31476	AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA	10896633000183	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.466,66	Classificado	--
31742	AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICAL.TA	23411086000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.466,66	Classificado	--
89968	GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	41845458000129	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.466,00	Classificado	--
2395	CONSULTORIA PLENIA.LTA	54863481000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.460,00	Classificado	--

##### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA	10.896.633/0001-83	R\$ 7.466,66	05/06/2024 15:16:36	Classificado
AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICAL.TA	23.411.086/0001-40	R\$ 7.466,66	06/06/2024 09:53:15	Classificado
AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA	10.896.633/0001-83	R\$ 7.466,66	05/06/2024 15:16:36	Classificado
AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICAL.TA	23.411.086/0001-40	R\$ 7.466,66	06/06/2024 09:53:15	Classificado
GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	41.845.458/0001-29	R\$ 7.466,00	06/06/2024 15:07:38	Classificado
GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	41.845.458/0001-29	R\$ 7.466,00	06/06/2024 15:07:38	Classificado
CONSULTORIA PLENIA.LTA	54.863.481/0001-98	R\$ 7.460,00	07/06/2024 07:34:50	Classificado
CONSULTORIA PLENIA.LTA	54.863.481/0001-98	R\$ 7.460,00	07/06/2024 07:34:50	Classificado

##### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICAL.TA	23.411.086/0001-40	R\$ 7.459,00	07/06/2024 08:07:56	Manual
AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA	10.896.633/0001-83	R\$ 7.440,00	07/06/2024 13:38:59	Intermediário
CONSULTORIA PLENIA.LTA	54.863.481/0001-98	R\$ 7.100,00	07/06/2024 12:36:41	Manual
GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	41.845.458/0001-29	R\$ 6.800,00	07/06/2024 13:58:08	Manual
AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA	10.896.633/0001-83	R\$ 6.490,00	07/06/2024 13:59:56	Manual
CONSULTORIA PLENIA.LTA	54.863.481/0001-98	R\$ 6.000,00	07/06/2024 13:59:49	Lance Excluído

##### Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA	10.896.633/0001-83	R\$ 6.490,00
2ª	GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA	41.845.458/0001-29	R\$ 6.800,00
3ª	CONSULTORIA PLENIA.LTA	54.863.481/0001-98	R\$ 7.100,00
4ª	AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICAL.TA	23.411.086/0001-40	R\$ 7.459,00

##### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 08:00:05	O ITEM 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 07/06/2024 14:00:00. Sr(s) Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	07/06/2024 08:00:05	O ITEM 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 07/06/2024 14:00:00. Sr(s) Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	07/06/2024 13:25:16	Sr(s) Condutor(es) do processo, o fornecedor 2395 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 6.800,00. Pelo motivo abaixo: Lance inserido inválidamente
Sistema	07/06/2024 13:29:36	Sr(s) Condutor(es) do processo, o fornecedor 2395 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 6.800,00. Pelo motivo abaixo: Lance inserido inválidamente
Sistema	07/06/2024 13:36:58	O Fornecedor: 2395 cancelou o lance no valor de R\$ 6.800,00 pelo motivo abaixo: errored conforme o artigo Art 21, da RN 73/2022
Sistema	07/06/2024 14:00:03	O detentor da melhor oferta ID: 31476 - Data Prop.: 05/06/2024 15:16:36 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 6.490,00
Sistema	07/06/2024 14:01:19	O fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$6.490,00.
Fornecedor	07/06/2024 14:11:58	solicitamos que verifique o item 2.3.3 em atendimento ao Decreto Municipal nº3788/2020 sera priorizado a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte local no regionalmente podendo pagar preço superior ao melhor preço válido até o limite de 10%.
Fornecedor	07/06/2024 14:22:33	a empresa agep e mco empresa
Fornecedor	07/06/2024 15:05:56	SR, PRESEIRO (A) o item 14.3 do termo de referência solicita através de capacitação técnica logo abaixo no item 14.5 fala que não 31476
Sistema	10/06/2024 08:34:01	Fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA com lance no valor de R\$ 6.490,00 sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Da análise de habilitação verificou-se que o licitante AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA apresentou documentação em desacordo com o exigido em Edital (item 15.2.3), conforme fundamentação: Aproveito Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, com data de vencimento inferior à abertura do certame, desta forma a mesma não está em vigor como solicitação e edital. Sendo assim INABILITADO de acordo com o item 6.2.2.1
Sistema	10/06/2024 08:34:01	O fornecedor GESTAO INTELIGENTE EM SAUDE LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$6.800,00.

##### Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor	10/06/2024 08:35:34	Bom dia sr pregoeiro, a empresa é ME e nova lei de licitação permite 5 dias para regularização
Sistema	10/06/2024 08:36:04	O detentor da melhor oferta ID: 2395 - Data Prop.: 07/06/2024 07:34:56 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$7.100,00.
Sistema	10/06/2024 08:36:58	Aplicou-se o Benefício Regional Local, pelo seguinte motivo: Despesas. Em atendimento ao Decreto Municipal nº3788/2020 que estabelece os critérios para aplicação do benefício de contratação das empresas ME/EPP sedeadas local ou regionalmente
Fornecedor	10/06/2024 08:39:12	6.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 35, §4º) 6.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas
Fornecedor	10/06/2024 08:39:57	editai permite o envio de documentação que esteja vencida, inclusive cita nova lei de licitação
Fornecedor	10/06/2024 08:40:53	6.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas
Fornecedor	10/06/2024 08:44:22	LEI COMPLEMENTAR 123 DAD EMPRESA ME ARTIGO 42 INCISO 1º § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
Fornecedor	10/06/2024 08:48:35	proprio edital no item 6.12.2 fala sobre o atualização dos documentos cuja validade tenham expirado... fica aguardando
Fornecedor	10/06/2024 08:58:11	Havendo ALGUMA RESTRICÃO NA COMPROVAÇÃO da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, para pagamento ou parcelamento do débito, E PARA EMISSÃO de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
Fornecedor	10/06/2024 08:58:40	administração baseada no princípio da autarquia pode anular ou revogar a desclassificação e conceder os 5 dias. Visto que é previsto em lei complementar no proprio edital item 6.12.2
Fornecedor	10/06/2024 09:35:54	Havendo ALGUMA RESTRICÃO NA COMPROVAÇÃO da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, para pagamento ou parcelamento do débito, E PARA EMISSÃO de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
Fornecedor	10/06/2024 09:36:28	ao fim usado o benefício para questões do local/regional como solicitado pelo fornecedor 2395, seu com base no princípio da ISOMONIA, solicito também a utilização do benefício de lei complementar para empresas ME e EPP
Fornecedor	10/06/2024 10:55:52	foi enviado um e-mail para licitacao@arapora.mg.gov.br
Fornecedor	11/06/2024 13:04:10	Boa tarde
Sistema	11/06/2024 13:05:30	O fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA, teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: Em atendimento a Lei Complementar 122/096!
Sistema	11/06/2024 13:05:30	O fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$6.490,00.
Fornecedor	18/06/2024 13:31:58	boa tarde, ok
Sistema	18/06/2024 13:34:29	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Desapacho: Prezados, após finalizar a disputa foi a abertura de documentação e também o prazo de envio de documentos legais em atendimento a LC 123/06, constatamos que a empresa é atendida. Sendo assim, está encaminhado para autoridade superior para posterior adjudicação e homologação. A partir de agora se encerra o assado. Agradeço a participação de todos.

##### Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/06/2024 08:04:10	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>DESBLOQUEADO</b> pelo condutor do processo!
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/06/2024 14:21:32	Em resposta ao Fornecedor 2395, estamos verificando sobre a aplicação do benefício.
Pregoeiro	07/06/2024 14:53:30	Foi verificado a aplicação do benefício local/regional e as duas empresas que fizeram questionamentos estão dentro do prazo de 200h, desta forma a empresa AGEP-ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA por estar com o menor preço foi classificada no Item 1.
Pregoeiro	07/06/2024 14:54:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo <b>PROPÓSITA FINAL</b> no rd de menus da Sala de Disputa, do dia 07/06/2024 14:54:00h até o dia 07/06/2024 16:54:00h para o(s) fornecedor(es) AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA.
Pregoeiro	07/06/2024 14:54:56	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo <b>HABILITANET</b> no rd de menus da Sala de Disputa, do dia 07/06/2024 14:54:00h até o dia 07/06/2024 16:54:00h para o(s) fornecedor(es) AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA.
Sistema	07/06/2024 15:10:34	O fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	07/06/2024 15:14:37	Em resposta ao Fornecedor 31476 o item 14.5, é referente a documentação técnica, que é diferente do item 14.3, que exige a comprovação de experiência através de atestado de capacidade técnica.
Sistema	07/06/2024 15:16:32	Dispensa Eletrônica 015/2024
Sistema	07/06/2024 15:16:32	Sr(s) Fornecedor(es), Informe que a sessão ficará SUSPENSA a partir de agora, devido ao prazo de envio de documentação e de proposta final se estiver após o horário de expediente.
Sistema	07/06/2024 15:16:32	Retornamos SEGUNDA FEIRA (10/06/2024) às 0h30min.
Sistema	07/06/2024 15:16:32	Aguardamos todos os interessados.
Sistema	07/06/2024 15:16:32	Sintam-se todos desde JÁ NOTIFICADOS.
Sistema	07/06/2024 15:20:02	O fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA acabou de ENVIAR sua_proposta_final_fornecedor_1717785396.pdf no processo final.
Sistema	07/06/2024 15:36:38	O fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA acabou de ENVIAR habilitacao_1717785396.pdf no habilitant.
Sistema	07/06/2024 16:54:01	O prazo para o fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	07/06/2024 16:54:01	O prazo para o fornecedor AGEP - ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.
Sistema	10/06/2024 08:31:31	Dispensa Eletrônica 015/2024
Sistema	10/06/2024 08:31:31	Sr(s) Fornecedor(es), Bem dia, conforme horário marcado anteriormente, estamos dando andamento ao certame a partir de agora. Porq que fiquem atentos ao chat.
Sistema	10/06/2024 08:31:31	Sintam-se todos desde JÁ NOTIFICADOS.
Pregoeiro	10/06/2024 08:42:52	Em resposta ao Fornecedor 31476, estamos verificando o uso do benefício do prazo de 5 dias, peço que aguardem um instante.
Pregoeiro	10/06/2024 09:55:36	Conforme citado pelo fornecedor 31476 "Visto que é previsto em lei complementar no proprio edital item 6.12.2", o mesmo rege "atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas", desta forma estamos suspendendo o assado para verificação jurídica junto a Procuradoria do Município.
Sistema	10/06/2024 09:57:54	Dispensa Eletrônica 015/2024
Sistema	10/06/2024 09:57:54	Sr(s) Fornecedor(es), A sessão ficará SUSPENSA a partir de agora.
Sistema	10/06/2024 10:00:00	Retornamos amanhã HOJE (10/06/2024) às 19h30min.
Sistema	10/06/2024 10:00:00	Aguardamos todos os interessados.
Sistema	10/06/2024 10:00:00	Sintam-se todos desde JÁ NOTIFICADOS.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1583

Araporã – MG 18 de Junho de 2024.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/06/2024 15:33:41	Dispensa Eletrônica 01502024 Sr(s) Fornecedor(es), Bom dia, informo que a sessão ficará SUSPENSA até a data de AMANHÃ (11/06/2024) às 13h, pois, até o presente momento devido ao acúmulo de pendências, a Procuradoria do Município ainda não nos deu retorno. Acredito que até amanhã às 13 horas será suficiente para darmos andamento ao certame. Sentam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/06/2024 13:01:04	Dispensa Eletrônica 01502024 Sr(s) Fornecedor(es), Bom tarde, estamos dando continuidade ao certame a partir de agora. Sentam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregeiro	11/06/2024 13:02:30	Davemos andamento ao certame, seguindo as normativas. Mesmo que de acordo com o Edital no Item 6.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para Lei 14.133/21, art. 64 e R# F32022, art. 39, §4º, e 6.12.2 – o mesmo especifica que a atualização de documentos só pode ser feita quando "tais validade tenha expirado após o data de recebimento das propostas". Porém a regra específica sobrepõe as regras gerais sendo aplicada a lei complementar 123/2006 "Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição". Se 1º habilitado alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Desta forma a empresa ADEP-ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (15.2) enviada em 05 de junho de 2024 e terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal válida.
Pregeiro	11/06/2024 13:05:36	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06, estará disponível através do módulo: BOM DIA LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/06/2024 13:05:00hs até o dia 18/06/2024 13:05:00hs para o(s) fornecedor(s). ADEP-ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Sistema	11/06/2024 13:08:35	Dispensa Eletrônica 01502024 Sr(s) Fornecedor(es), Em virtude do Art. 43 da LC 123/06, a sessão ficará suspensa até o final do prazo estabelecido. Peço que fiquem atentos aos avisos. Sentam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	12/06/2024 10:19:18	O fornecedor ADEP-ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA acabou de ENVIAR otd_municipal_11718198357.pdf no menu Docx Legal.
Sistema	18/06/2024 07:42:26	Dispensa Eletrônica 01502024 Sr(s) Fornecedor(es), Bom dia, conforme fim do prazo para envio de documentos legais estabelecido anteriormente, estamos retomando HOJE (18/06/2024) às 13h30min para darmos andamento às demais fases deste certame. Aguarda todos os interessados no horário marcado. Sentam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	18/06/2024 13:05:02	O prazo para o fornecedor ADEP-ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	18/06/2024 13:30:47	Dispensa Eletrônica 01502024 Sr(s) Fornecedor(es), Bom tarde, estamos dando continuidade ao certame a partir de agora. Sentam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregeiro	18/06/2024 13:34:02	Prazados, após findar a análise da proposta fiscal e documentos de habilitação e também o prazo de envio de documentos legais em atendimento a LC 123/06, consideramos que a empresa atende o solicitado. Sendo assim, está encaminhado para autoridade superior para posterior anulação e homologação. A partir de agora se encerra a sessão. Agradeco a participação de todos.

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote no item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:34:29 horas do dia 18 de Junho de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

BRUNA INÁCIO PEREIRA  
Agente Público

PASCHOAL GOBBI NETO  
Comissão de Contratação

Autenticação: 3030CCABDD6502F168204A399A54DEF7



DECRETO 5552/2024

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”**

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011 e dá outras providências;

Considerando que se faz necessária a plena atuação e desenvolvimento do Conselho Municipal de Saúde, para possibilitar a continuidade dos programas de saúde,

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde já se encontra criado,

Considerando, que os representantes da comunidade também devem ser nomeados pelo Executivo Municipal,

Considerando que o mandato dos conselheiros é de 2 anos;

### DECRETA

Art. 1º- Ficam designadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG, em substituição aos membros, Eliane Santana Martins e Cristiane Costa e Silva Sanità os membros:

Representante da Secretaria de Saúde  
Titular Luciano Basso

Representante do Rotary Club Araporã.  
Titular Carmelita Correa Greco

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 18 dias do mês de junho de 2024

RENATA CRISTINA SILVA BORGES  
PREFEITA MUNICIPAL



AVISO  
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

### Processo Licitatório nº 003/2024

O Instituto Municipal de Previdência de Araporã/MG, através da Presidente da Comissão de Contratação – Portaria nº 008/2024, torna público que realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para Consultoria de investimentos, bem como elaboração da política de investimentos 2024.

Data da Sessão: 24/06/2024. Horário: 08h até as 14h

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo site do Sistema Licitnet ([www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 18 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO  
CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES  
Presidente Comissão de Contratação



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1583

Araporã – MG 18 de Junho de 2024.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



#### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE 40 QUADROS COM MOLDURAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

**CONSIDERANDO** ainda, que a empresa a ser contratada oferece o menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto.

**CONSIDERANDO** que a licitação visa melhor planejamento de custos, maior economicidade e praticidade no evento realizado pela Câmara Municipal de Araporã-MG., evitando compras de última hora e gastos emergenciais.

**CONSIDERANDO** que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e que será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

#### RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação das Empresas VIDRAÇARIA RICAR VIDROS LTDA-ME – CNPJ: 08.946.803/0001-45, VALOR R\$ 4.840,00, (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente, conforme seguintes especificações:

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 18 de Junho de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 026/2024

Respaldados no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, objeto do Processo Administrativo nº 026/2024, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE 40 QUADROS COM MOLDURAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal, no valor total de **R\$ 4.840,00, (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 18 de Junho de 2024.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2024

CONTRATO Nº 028/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE 40 QUADROS COM MOLDURAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

**CONTRATADA:** VIDRAÇARIA RICAR VIDROS LTDA-ME.

Prazo: 20 Dias.

Valor global do Contrato: R\$ 4.840,00, (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 18

**Fundamento Legal:** a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

#### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do íterio da Câmara Municipal de Araporã na data de 18 de Junho de 2024.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 18 de Junho de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES  
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

Ano: 08 / Edição:1583

Araporã – MG 18 de Junho de 2024.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)